

## Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº 15800 , o

de 29 de MARÇO

de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 963.497,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 963.497,00 (Novecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no "caput" deste artigo é proveniente do Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº. 279.129.-27/2008, celebrado entre o Ministério da Justiça e o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

BENEDITO ANTONIO ALVES

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



# Governo do Estado de Rondônia **GOVERNADORIA**

### CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**SUPLEMENTA** 

ANEXO I DO DECRETO Nº.

, de

de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			963.497,00
21.001.06.181.1251.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	449051	3212	963.497,00
			TOTAL	963.497,00

### CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**EXCESSO** 

ANEXO II DO DECRETO Nº.

, de

de 2011

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		963.497,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		963.497,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		963.497,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	1	963.497,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	Α /	3212	963.497,00
	1/		TOTAL	963.497.00